LEI Nº 868/05

Em 21 de dezembro de 2005

Prefeitura Municipal de Paranaiguara
PUBLICADO ___/___/___
Gabinete do Prefeito

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Banco do Brasil, para concessão de crédito em consignação e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Lazaro Soares de Aquino, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado firmar convênio junto ao Banco do Brasil S/A, com o objetivo de oportunizar aos servidores públicos que possuem movimentação financeira junto a esta instituição usufruir o crédito em consignação com desconto em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 21 do mês de dezembro de 2005.

LAZARO SOARES DE AQUINO
Prefeito Municipal